



NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

Para submissão de resumo na **9ª Jornada de Técnicas Radiológicas** é necessário o cumprimento das seguintes normas:

DA INSCRIÇÃO E AUTORIA

1. É necessário que, pelo menos, um dos autores esteja inscrito com o participante no evento;
2. Cada autor poderá enviar, no máximo, 3 (três) resumos;
3. A **data limite para submissão dos resumos é 08 de novembro de 2018**. Após ser confirmada a inscrição, você deve cadastrar uma senha no site para submeter o resumo.
4. Não serão aceitas inscrições de resumo de qualquer outra forma que não a descrita no item acima;
5. Somente serão aceitos resumos relacionados ao tema do evento;
6. Para garantir a confidencialidade durante o processo de seleção, não é permitida a inclusão de nome de autores e/ou da instituição onde o trabalho foi desenvolvido no espaço destinado ao texto do resumo. Estas informações deverão ser inseridas no formulário de cadastro;
7. A ordem de inclusão dos nomes dos autores será utilizada para o certificado;
8. O nome do apresentador do pôster deve ser o primeiro cadastrado.

DO RESUMO

1. Título: no máximo 15 palavras
2. Resumo: deverá conter entre 200 e 500 palavras, em português e ser estruturado nos seguintes tópicos:
 - 2.1. Introdução: importância do assunto destacada resumidamente;
 - a. Objetivos: objetivos expostos com clareza;
 - b. Método: método ou a forma de abordagem da pesquisa expostos resumidamente;
 - c. Resultados e discussão: indicar os de maior destaque.
 - d. Conclusão
 - e. Referências bibliográficas: deverão ser encaminhadas em tópicos, separadas do corpo do resumo e no máximo de 3 (três) referências.

DA SELEÇÃO

1. A seleção prévia dos trabalhos a serem apresentados será realizada pela Comissão Avaliadora e esta será soberana em suas decisões.



2. Somente serão enviados à Comissão os trabalhos que respeitarem as normas gerais e específicas descritas neste artigo. Os trabalhos que estiverem fora dessas normas serão automaticamente desqualificados pela Comissão Organizadora.

PÔSTER ELETRÔNICO

Nesta edição, teremos a apresentação dos resumos selecionados no formato de pôsteres eletrônicos.

COMO PREPARAR O PÔSTER EM FORMATO ELETRÔNICO

1. O arquivo correspondente ao pôster eletrônico deverá ser entregue em imagem no formato “JPG” com as dimensões 2160 x 2763 px (pixels);
2. Título – Deve ser igual ao utilizado no resumo aprovado pela Comissão Científica. Abaixo do título, devem aparecer os nomes dos autores, da instituição, da cidade e do Estado onde o trabalho foi realizado, respectivamente;
3. Autores/Instituição/Cidade/Estado – Os autores devem ser separados por vírgulas, nome e sobrenome por extenso;
4. Corpo do pôster – Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas).

Para uso efetivo deste espaço, distribua o texto, procurando escrever somente o essencial, as figuras e as tabelas numa disposição lógica, buscando facilitar a leitura. O pôster não necessita conter referências bibliográficas na sua apresentação.

PASSO-A-PASSO PARA CONFEÇÃO DO PÔSTER DIGITAL NO POWERPOINT

1. Para começar a desenvolver o seu pôster é preciso configurar a página primeiro.
2. Abra o Power Point e crie um novo documento;
3. Selecione a aba “DESIGNER”;
4. Abaixo da aba “DESIGNER”, selecione “CONFIGURAR PÁGINA”.
5. Altere os valores de altura e largura para as medidas: 73,1cm (altura) e 57,15cm (largura);
6. Inicie o layout do seu projeto;
7. Salve o seu projeto em JPG.

A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar a forma dos pôsteres enviados para que os mesmos se adaptem às necessidades de configuração e melhor leitura.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será enviado para o e-mail do autor que fez a submissão até o dia **23 de novembro** um comunicado informando sobre a aprovação do trabalho com as instruções para envio do pôster.



DO CERTIFICADO

Para cada trabalho apresentado será emitido 01 (um) certificado destinado ao responsável pelo envio do resumo, contendo o nome de todos os participantes, conforme os dados enviados na inscrição. O não cumprimento das normas inviabilizará o recebimento do certificado.